



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
2021.0525.3, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. MARIA
DÊLURDES GOMES MARTINS**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado na Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF nº 822.191.171-20, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 2021.0525.3 Proc. Adm. 6162/2021**, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 firmado com a Sra. Maria Dêlurdes Gomes Martins, inscrita no CPF: sob o n.º 234.476.133-00, Rua: Anita Garibaldi, 1200, GETAT, CEP: 65930-000 – AÇAILÂNDIA/MA, denominada contratada:

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Vila Ildemar.

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - localizado na Quadra 60, Lote 153, Bairro Vila Ildemar no Município de Açailândia/MA

Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 2021.0525.3**, de 01 de junho de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 29 de outubro de 2021.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social